



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1339, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o Ofício nº 847/SIEsp, em 14 de agosto de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, para ministrar aula sobre Inteligência Policial no “XIII Curso de Operações Policiais Especiais da PMDF”, que ocorrerá no período de 2 a 6 de setembro de 2013, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Não haverá remuneração adicional em decorrência da atividade, ficando o servidor, portanto, dispensado de compensação de horário no âmbito do MPDFT.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES